



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ

Av. Vicente de Castro nº 4917 – Mucuripe

CEP 60180-410 – Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3133-5100 – cpce.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 112/CPCE-MB

22/224.02

63035.000508/2025-97

Fortaleza, CE, 12 de março de 2025.

A Senhora

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO

Presidente da Federação De Triathlon do Estado do Ceará

Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro

60060-000 – Fortaleza/CE

Assunto: Evento Náutico CAMPEONATO CEARENSE DE AQUATLHON

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao vosso Ofício nº 100/2025, datado de 18 de fevereiro de 2025, incumbiu-me o Capitão dos Portos do Ceará de participar a Senhora que esta Capitania nada tem a opor à realização do Evento Náutico “CAMPEONATO CEARENSE DE AQUATLHON”. Dessa forma, uma equipe de Inspeção Naval desta Capitania poderá se fazer presente a fim de fiscalizar a correta realização do evento.

2. Compete lembrar que é responsabilidade do organizador do evento cumprir as regras estabelecidas nos itens 1.12 e 1.13 das Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Esporte e/ou Recreio (NORMAM-211/DPC), disponível no endereço eletrônico www.marinha.mil.br/dpc/normas-autoridade-maritima-brasileira. Solicito que as embarcações de apoio baixem o aplicativo NAVSEG, a fim de possibilitar o acompanhamento dessas embarcações durante a realização das provas.

3. Por oportuno, para quaisquer esclarecimentos, coloco à disposição para contato o Primeiro-Tenente (T) ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS RIBEIRO FILHO, no telefone (85) 3133-5147 e e-mail: farias.ribeiro@marinha.mil.br.

Atenciosamente,

RAPHAEL FARIA PINTO

Capitão de Fragata

Ajudante

63035.000674/2025-93